

VIOLÊNCIA ESCOLAR: AÇÕES DE INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO



Organizadora e Coordenadora do Projeto

Zeyne Alves Pires Scherer (Profa. Dra. Associada DEPCH-EERP/USP)

Colaboradores

Edson Arthur Scherer (Prof. Dr. HCRP/USP)

Ana Isabel Sani (Profa. Dra. UFP/Porto-Portugal)

Nikolas Pires Scherer (Graduação Medicina FMRP/USP)

Amanda Caroline da Silva Peres (Graduação Bacharelado e Licenciatura EERP/USP)

Natalia Alves de Camargo (Mestrado Enfermagem Psiquiátrica EERP/USP)

Débora Tatiane Góes Silva (Mestrado Enfermagem Psiquiátrica EERP/USP)

Luciana Aparecida Cavalin (Doutorado Enfermagem Psiquiátrica EERP/USP)

Jaqueline Rodrigues Stefanini (Doutorado Enfermagem Psiquiátrica EERP/USP)

Produção Gráfica

TK Produções Gráficas e Audiovisuais – (16) 9961-22543

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
A ESCOLA.....	5
A VIOLÊNCIA ESCOLAR.....	6
Formas de manifestação da violência escolar.....	7
Classificação da violência quanto à natureza dos atos violentos.....	8
Mas e o <i>bullying</i> ?.....	9
Pessoas envolvidas.....	10
Consequências da violência escolar na saúde.....	11
Consequências da violência escolar na cognição.....	11
Consequências da violência escolar na socialização.....	11
AÇÕES DE INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO.....	12
Como lidar com a violência escolar.....	12
Ações para lidar e diminuir a violência escolar.....	13
Programas Socioeducacionais.....	14
CYBERBULLYING.....	17
Para interromper os ataques.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é direcionada a profissionais da rede pública de educação básica e outros interessados na temática da violência escolar.

O objetivo é fornecer orientações sobre a temática da violência escolar e as ações de intervenção e prevenção com base na literatura científica.



A ESCOLA

É esperado que a escola seja um local saudável, propício ao aprendizado, um ambiente solidário que garanta o direito à educação, independentemente das diferenças individuais. Vista como um espaço multicultural, reúne diversos conhecimentos, atividades, regras e valores que podem ser permeados por conflitos, brigas, invasões, depredações e, até mesmo, morte.

O conflito é inerente ao ser humano e pode representar uma oportunidade para o diálogo e a cooperação. A convivência entre pessoas com diferentes idades, origens, sexos, etnias, condições socioeconômicas e culturais, com interesses, necessidades e vontades diversas, pode tornar a escola palco de diversos conflitos. Estes, se bem manejados, podem levar à restauração das relações e à colaboração. Do contrário, levam ao desajuste nos relacionamentos interpessoais e à violência.



A VIOLÊNCIA ESCOLAR

Um dos problemas encontrados nas escolas é a violência, categorizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como interpessoal comunitária. É entendida como toda ação de maus-tratos praticada, isolada ou em grupo, dentro desses estabelecimentos ou em suas redondezas.

É protagonizada por jovens com o envolvimento direto de alunos, familiares, professores, diretores, funcionários, pessoas da comunidade e estranhos.



Formas de manifestação da violência escolar:

- **Violência na escola:** ocorre dentro do ambiente escolar ou em suas mediações, vitimizando pessoas;
- **Violência contra a escola:** caracterizada pela agressão ao patrimônio, como incêndios, roubos e furtos;
- **Violência da escola:** a própria instituição se manifesta como agente agressor na forma como se organiza, funciona e se relaciona com os alunos.



Classificação da violência quanto à natureza dos atos (OMS):

Física	empurrar, bater, esbofetear, socar, chutar, beliscar, espancar, matar.
Sexual	coerção sexual, práticas eróticas, exposição à pornografia, carícias forçadas, práticas indesejadas, exibicionismo, ato sexual não consensual.
Psicológica	criticar, humilhar, agressão verbal ou gestual, gritar, ignorar, ameaçar, restringir a liberdade, isolar do convívio social, perseguir.
Negligência	déficit ou omissão de cuidados, atenção e proteção no sentido da satisfação das necessidades físicas, psicológicas, sociais e intelectuais da criança, e a consequente falta de perspectivas de futuro.



Mas e o *bullying*?

O *bullying* “compreende todas as atitudes agressivas intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder, tornando possível a intimidação da vítima”.

Os tipos de maus-tratos utilizados pelos autores de *bullying* são:

Físicos, verbais, morais, sexuais, psicológicos, materiais e virtuais.

O *bullying* é manifestado por ações como:

Ofender, “zoar”, “sacanear”, humilhar, intimidar, constranger, discriminar, aterrorizar, amedrontar, tiranizar, excluir, isolar, ignorar, perseguir, chantagear, assediar, ameaçar, difamar, insinuar, agredir, bater, chutar, derrubar, ferir, esconder, quebrar, furtar e roubar pertences.



Pessoas envolvidas

As pessoas envolvidas nas situações de violência podem assumir papéis de **vítimas** (agredido), **perpetradores** (agressores) ou **expectadores** (observadores). Estes, por sua vez, podem permanecer como observadores **passivos** (os que veem e nada fazem) ou **ativos** (os que veem, filmam e divulgam nas redes sociais) que perpetuam ou intensificam os atos de violência e suas consequências.



Consequências da violência escolar na saúde:

- Sintomas psicossomáticos (dores de cabeça, tontura, náusea, diarreia, enurese, sudorese, taquicardia, dores musculares, insônia ou sono excessivo, pesadelo, entre outros);
- Estresse, que pode levar a queda das defesas (resistência imunológica) e vulnerabilidade a doenças (infecções, gastrite, úlcera, bulimia, anorexia, herpes, rinite, alergias, obesidade e outras);
- Problemas na saúde mental (ansiedade, medo, raiva, irritabilidade, inquietação, cansaço, insegurança, isolamento, impotência, rejeição, inferioridade, tristeza, desgosto, angústia, baixa autoestima, depressão e pensamentos suicidas, entre outros).

Consequências da violência escolar na cognição:

Dificuldades em se concentrar e aprender, levando ao desinteresse, queda do rendimento, faltas e abandono escolar.

Consequências da violência escolar na socialização:

Violência gera insegurança, que pode resultar em dificuldades de confiar nos outros, se expressar em público, resolver conflitos e tomar decisões, levando ao isolamento social.



AÇÕES DE INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO

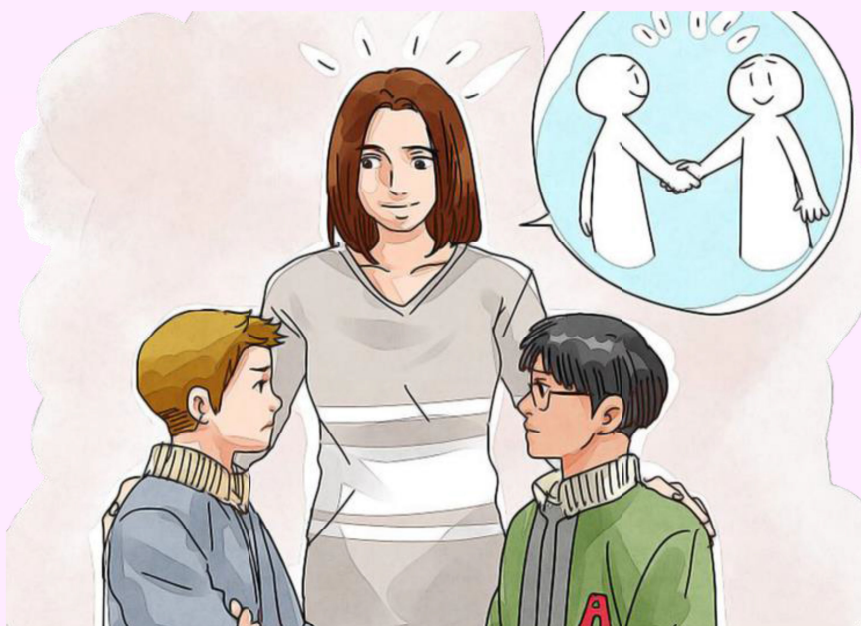
Como lidar com a violência escolar:

- Reconhecer a existência do fenômeno;
- Capacitar os profissionais da escola para observação, identificação, diagnóstico, intervenção e encaminhamento;
- Discutir o tema com a comunidade escolar e traçar estratégias preventivas;
- Buscar ajuda e parcerias com especialistas (psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, psiquiatras, entre outros), conselhos tutelares, promotorias e varas da Infância e Juventude.



Ações para lidar e diminuir a violência escolar:

- Investir na melhoria da infraestrutura e segurança da escola (ronda escolar e palestras sobre segurança);
- Participar nas relações sociais entre escola, família e comunidade;
- Reestruturar projetos pedagógicos de acordo com a realidade e necessidade local da escola;
- Incentivar o diálogo com os alunos;
- Oferecer cursos em tempo integral;
- Desenvolver ações educativas, sociais e culturais (esporte, lazer, arte, comunicação, teatro);
- Abrir a escola nos finais de semana.



Programas Socioeducacionais:

- **Programa *antibullying* Educar para Paz** – a proposta, iniciada no interior paulista em 2000, tem como base a tolerância, solidariedade, respeito às diferenças, cooperação visando à construção de um ambiente de paz na escola. Propõe estratégias psicopedagógicas (assembléias de classe, jogos cooperativos, atividades grupais de clarificação de valores e socioafetivos) aplicadas junto aos profissionais da educação, alunos, pais e comunidade onde a escola está inserida.

- **Programa Escola da Família (PEF)** - implantado na rede pública de escolas do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 48.781, de 07 de julho de 2004, objetiva levar as famílias para dentro das escolas e reduzir as condições de vulnerabilidade no entorno das escolas oferecendo atividades recreativas e educativas aos finais de semana para a comunidade local.



- **Sistema de Proteção Escolar (SPEC)** - implantado na rede pública de escolas do Estado de São Paulo por meio da Resolução SE nº 19, de 12 de fevereiro de 2010, objetiva prevenir, mediar e resolver conflitos. A escolha das escolas participantes leva em conta a vulnerabilidade e risco a que estão expostas, podendo a unidade escolar contar com até dois professores para o desempenho das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC). As atribuições dos PMECs incluem: a adoção de práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar, orientação aos pais, análise das condições de risco da criança consideradas prejudiciais para seu desenvolvimento, orientação para que a família utilize a rede de proteção social como um mecanismo de segurança e atividades pedagógicas complementares visando melhoria do processo ensino-aprendizagem.



- **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE)** - implantadas na rede pública de escolas do Estado do Rio Grande do Sul por meio da Lei Estadual, nº 14.030, de 26 de junho de 2012, objetivam identificar locais de risco de acidentes e violências na escola e arredores; definir sua frequência e gravidade; averiguar circunstâncias e causas; planejar e recomendar medidas de prevenção e acompanhar a sua execução; estimular o interesse em segurança na comunidade escolar; colaborar com a fiscalização e observância dos regulamentos e instruções relativas à limpeza e à conservação do prédio, das instalações e dos equipamentos; realizar estudo estatístico das ocorrências, divulgando e comunicando à comunidade e às autoridades competentes. As comissões são formadas dentro das escolas, compostas por professores, alunos, direção, pais e funcionários. Buscam parceria de profissionais da área da psicologia, da psiquiatria e do direito, vinculados às universidades ou aos órgãos públicos, desenvolvendo projetos em função das necessidades apuradas pelas CIPAVES.

- **Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*)** - instituído em todo o território nacional, por meio da Lei n. 13.185, de 06 de novembro de 2015, objetiva prevenir e combater a prática do *bullying* no Brasil. A lei prevê o preparo da comunidade escolar para o desenvolvimento de ações de prevenção, bem como a identificação e administração das situações de *bullying*.



CYBERBULLYING

Um novo problema, fruto dos avanços tecnológicos informacionais, é o **cyberbullying**, a forma virtual de praticar *bullying*. O enfraquecimento das fronteiras entre os mundos real e cibernético abriu precedentes para a invasão também da escola por essa manifestação de violência. Os agressores, motivados pelo “anonimato” (nomes falsos, apelidos), utilizam-se da internet e outras tecnologias de informação e comunicação (celular, câmeras fotográficas, entre outros) para humilhar, ridicularizar e constranger a vítima.

São fatores que colaboram para a prática do *cyberbullying*: insensibilidade, inconsequência e insensatez; ausência de orientação ética e legal no uso das tecnologias; falta de limites; dificuldade de empatia; certeza da impunidade e do anonimato; e falta de denúncia dos casos.

Quem repassa mensagem dolosa é coautor da agressão e passível de punição!



Para interromper os ataques:

Denúncia – as vítimas de *cyberbullying* devem procurar apoio na família, escola e amigos, denunciando as situações. Pais ou responsáveis podem procurar delegacias de polícia, preferencialmente as especializadas em crimes cibernéticos, bem como a Promotoria da Infância e Juventude. Podem também notificar o prestador de serviço da internet para remover o conteúdo ofensivo.

Prevenção – a escola deve elaborar regras para uso ético dos recursos tecnológicos; criar disciplina para trabalhar o tema; e levar a discussão do tema *cyberbullying* para pais, familiares e comunidade.



REFERENCIAS

CHARLOT B. Violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. *Sociologias-Interface*. v. 4, n. 8, p. 432-443, 2002. FANTE, C.; PEDRA, J. A. *Bullying* escolar: perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008, 142 p.

GOMES, R. A.; MARTINS, A. M. Conflitos e indisciplina no contexto escolar: a normatização do Sistema de Proteção Escolar em São Paulo. Ensaio: aval. pol. públ. educ., Rio de Janeiro, v.24, n. 90, p. 161-178, jan./mar. 2016

KRUG, E. G. et al. World report on violence and health. Geneva: World health Organization, 2002.

LOPES NETO, A.A.; SAAVEDRA, L.H. *Diga não para o bullying: Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes*. Rio de Janeiro: ABRAPIA, 2003, 146 p.

PRIOTTO, E. P. Violência escolar políticas públicas e práticas educativas no município de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu: EDUNIOESTE, 2011.

SCHERER, Z. A. P.; SCHERER, E. A.; COCENAS, S. A.; GREGÓTIO, A. S. Grupo de atividades estruturadas com estudantes: identificação de violência no ambiente escolar. *Revista de Cultura e Extensão Universitária da USP*, v.6, 2011.

SILVA, F. R.; ASSIS, S. G. Prevenção da violência escolar: uma revisão da literatura. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 44, 157-305, 2018.

Realização



Apoio



Colaboradores



Produção Gráfica

